



PORTARIA N.º 304/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para a servidora Ana Lucia Orsi Teixeira de Assis, lotada no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. Nº 14.056.213-0 de 27/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Ana Lucia Orsi Teixeira de Assis**, RG nº 1.787.008-4/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotada no campus de Apucarana, progressão por antiguidade, da Classe I, referência 7, **para classe I, referência 8, a partir de 12/02/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 29 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor